



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2022.06.13.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, PROJEMAQ Construções e Serviços LTDA – ME, Construtora Justo Junior LTDA, A.I.L Construtora LTDA – ME, Jose Urias Filho EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI – ME, J2 Construções e Serviços LTDA – ME, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, Locamix EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos e Obras Construtora EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas – C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, por descumprir o item 3.2.3.3 do Edital; S.L. Construções e Serviços EIRELI, por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alíneas “a, b, c”, 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.5 do Edital; Motiva Construções e Serviços EIRELI, M. L. S Construção Civil LTDA – ME por descumprirmos os itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.2 3.2.4.3 e 3.2.4.3.1 do Edital; Teotônio Construções Comercio IND. e Serviços LTDA, JHS Serviços e Obras EIRELI-ME, Construtora Astron LTDA- ME, CRV Construções e Serviços LTDA - ME e Venus Serviços e Entretimentos LTDA por descumprirmos os itens 3.2.3.3 e 3.2.4.2 do Edital; Evolução Construtora EIRELI, Andrcia da Silva Goncalves e AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI por descumprirmos os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital; GJS Construtora EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.2, 3.2.4.3 e 3.2.4.3.1 do Edital; Landim Engenharia EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.3, 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.3.1, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.5 do Edital; J de Fonte Rangel EIRELI por descumprir os itens 3.2.4.2, 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital; GS Construções e Serviços EIRELI – ME e Play Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI por descumprirmos os itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, Clezinaldo S de Almeida Construções, Barbosa Construções e Serviços LTDA, V.F da Silva Construções, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Planalto Pajeti Empreendimentos LTDA, Exata Serviços Construções e Locações EIRELI, GR Maquinas Empreendimentos EIRELE – ME e Serv. de Loc. de M. de-Obra EIRELI por descumprirmos o item 3.2.4.2 do Edital; RM Clemente Candido por descumprir os itens 3.2.3.2, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.5 do Edital. Destacou-se que fora concedido a empresa GS Construções e Serviços EIRELI – ME o prazo constante no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123-2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3558-1254. **Abaiara/CE, 15 de Agosto de 2022. Carlos Mateus Bezerra Flores – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuera – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 010/22-TP-ESP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/22-TP-ESP, cujo objeto é a construção de cobertura metálica para as quadras poliesportivas dos Distritos de Charito e Nova Fátima, junto a Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipuera-CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Inabilitadas: Premiere Locações e Serviços – EIRELI, CNPJ: 22.280.521/0001-82, a; R S M Pessoa EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ: 08.671.297/0001-29; R P Construções e Locações LTDA, CNPJ: 12.338.927/0001-15; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME CNPJ: 22.675.190/0001-80. Habilitadas: FJ2 Construções EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; Ramilos Construções EIRELI-ME, CNPJ: 09.060.561 0001-50; Apolo Servicos EIRELI, CNPJ: 13.766.379/0001-97; Clezinaldo de Almeida Construções, CNPJ: 22.575.652/0001-97; Master Serviços e Construções EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00; Limpax Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001-55; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ: 45.314.450 0001-97; Real Serviços EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; Morcira e Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ: 21.691.178 0001-04; Scg Nortc Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80; G7 Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71; Construtora Moraes EIRELI, CNPJ 33.278.617/0001-22; G. A. Rabelo Junior, CNPJ: 23.549.313/0001-07; Sertão Construções e Locações LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; LIT Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 26.592.136/0001-21; VK Construções Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 21.636.670/0001-79; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14 e Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 07.615.710/0001-75. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666/93. **Ipuera/CE, 16 de Agosto de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipuera – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 009/22-TP-OBAS. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 009/22-TP-OBAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de operação “Tapa Buracos”, por Tonelada (TON), com fornecimento de CBUQ, recomposição, materiais e mão de obras, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Humanos do Município. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Inabilitadas: Araújo Batalha Serviços e Construções. EIRELI ME, CNPJ: 17.874.427/0001-11; Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ: 08.671.297/0001-29; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, CNPJ: 24.614.233/0001-42. Habilitadas: LIT Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 26.592.136/0001-21; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ: 45.314.450.0001-97; R S M Pessoa EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89; Ramilos Construções EIRELI-ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50; Delmar Construções EIRELI, CNPJ: 17.803.489/0001-32; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI – ME CNPJ: 22.675.190/0001-80; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28; Sertão Construções e Locações LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23; Construtora Moraes EIRELI, CNPJ 33.278.617/0001-22; Real Serviços EIRELI, CNPJ: 37.452.665 0001-46; WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, CNPJ: 12.878.001 0001-45 e CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38 e L & L Serviços EIRELI, CNPJ: 13.706.874/0001-82, a empresa apresentou Certidão de Débitos Federal vencida, a Comissão no uso de suas atribuições então resolveu abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa se regularizar, conforme item 10.15 do Edital, a não regularização no prazo estabelecido acarretará a inabilitação do licitante. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei nº 8.666/93. **Ipuera/CE, 16 de Agosto de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipuera – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 002/2022-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipuera comunica o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 002/2022-CMI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Ipuera-CE, da seguinte forma: Propostas Classificadas: M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, CNPJ nº 25.234.497/0001-33; North Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ nº 35.131.683/0001-09; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.378 0001-01; WU Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 10.932.123/0001-14; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI, CNPJ nº 24.614.233 0001-42; Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; Apolo Servicos EIRELI, CNPJ nº 13.766.379/0001-97; e Premiere Locações e Serviços - EIRELI, CNPJ nº 22.280.521/0001-82. Propostas Desclassificadas: F J Construtora EIRELI, CNPJ nº 11.049.189/0001-23; Serti Construtora e Serviços de Transporte EIRELI, CNPJ nº 35.764.462/0001-60; Ramilos Construções EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; e Sigor Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 40.734.580/0001-65. A Comissão em comum acordo declara vencedora do certame a empresa M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI, CNPJ nº 25.234.497/0001-33, com valor global de R\$ 198.000,69 (cento e noventa e oito mil reais e sessenta e nove centavos), por apresentar o menor valor entre as classificadas. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Ipuera-CE, 17 de agosto de 2022. Lillian Martins de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMI-CP. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza Urbana, Compreendendo Varrição, Capina, Coleta e Destinação Final dos Resíduos junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após decorrido os prazos legais, estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente a esta Licitação no dia 19 de Agosto de 2022 as 08:00h (oito horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Precito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 16 de Agosto de 2022. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 18 de Agosto de 2022 às 08:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 016/2022-PE. **Pedra Branca/CE, 15 de Agosto de 2022. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**

